



LEI Nº 1373 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo nº 2112
Livro Nº _____ Pág. Nº _____
Em 25/08/06
Assinatura: [Handwritten Signature]

Quest. de Lei
25/06

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, BEM COMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama, bem como da Secretaria de Educação e Cultura, a **Semana Municipal do Profissional de Educação Física**, a ser realizada uma vez por ano em caráter oficial, tendo o dia 1º de Setembro como data principal de sua programação.

Art. 2º - O Poder Executivo, através das respectivas Secretarias de Educação e Esporte, firmando parcerias com a APEF LAGOS – Associação dos Profissionais de Educação Física, juntamente com as ligas Desportiva da Cidade e demais órgãos componentes, promoverá eventos desportivos comemorativos ao disposto do artigo 1º, incentivando a prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada por profissionais habilitados.

Art. 3º - Durante a semana proposta, poderão ocorrer para efeito de incentivo e promoção, prática de atividades físicas e competições, incluindo nestas, a prática de atividades físicas para pessoas da melhor idade e inclusiva para as especiais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2006

Francisco Ribeiro
“ Chiquinho da Educação ”
Prefeito